



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 151, DE 17 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

“Dispõe sobre a concessão da Prorrogação do benefício do **AUXILIO-DOENÇA** a servidora Sra. **KATIELLE LEITE BONELAR**”.

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n.º 14072/2021, promovida pela requerente, protocolado em 13/09/2021;

CONSIDERANDO o que consta na inspeção médica realizada no dia 25/04/2024, afirmando a necessidade da Prorrogação do benefício do auxílio doença;

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder a Prorrogação do benefício do Auxílio-Doença, de **180 (cento e oitenta)** dias, a servidora **KATIELLE LEITE BONELAR**, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar, do quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula n.º 8533, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 13/09/2024**, nos termos do artigo 18, da LC n.º 10/2006.


Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **18 de março de 2024**.

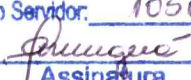
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural PMB</u>
Em <u>17/05/2024</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura